Conjugação de esforços Avanço com estabilidade

Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023

O ano de 2023 marca o 30.º aniversário da promulgação da «Lei Básica» e é o quarto ano de administração do actual Governo. Neste novo período histórico, devemos implementar plenamente o espírito do relatório do 20.º Congresso Nacional e o espírito dos importantes discursos e das instruções do Presidente Xi Jinping, aplicar inabalavelmente os princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia e prosseguir a orientação geral da acção governativa de «revitalizar a economia, promover a diversificação, aliviar as dificuldades da população, prevenir e controlar a pandemia e desenvolver de forma estável e saudável»; iremos implementar efectivamente as várias políticas e medidas de apoio do Governo Central ao desenvolvimento de Macau, coordenar as acções de prevenção e controlo da pandemia e as de recuperação económica, optimizar proactivamente as acções vocacionadas para o bem-estar dos residentes, acelerar a promoção da diversificação adequada da economia, promover pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, defender com firmeza a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do Estado, aprofundar seguramente a reforma da Administração Pública e integrar a RAEM proactivamente na conjuntura do desenvolvimento nacional. O Governo da RAEM irá unir todos os sectores, trabalhar em conjugação de esforços para superar as dificuldades e avançar com estabilidade, em prol do desenvolvimento contínuo de todos os projectos de Macau.

Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023

(1) Orientação geral e principais objectivos esperados da RAEM em 2023

A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM em 2023 é a de revitalizar a economia, promover a diversificação, aliviar as dificuldades da população, prevenir e controlar a pandemia e desenvolver Macau de forma estável e saudável.

Os principais objectivos esperados para o desenvolvimento da RAEM em 2023 são os de recuperação económica gradual, concretização de um crescimento estável, cultivo acelerado e desenvolvimento das principais indústrias emergentes e melhores condições de emprego. Espera-se que o sistema para a normalização de prevenção e controlo de epidemias seja continuadamente melhorado, o bem-estar das pessoas fique constantemente optimizado, a segurança social e os respectivos serviços sejam promovidos de forma estável, as grandes causas da RAEM sejam desenvolvidas de forma saudável, a segurança nacional seja salvaguardada pragmaticamente e a situação social global permaneça estável. Prevê-se que a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin alcance novos progressos.

(2) Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023

1. Aceleramento da recuperação económica e promoção persistente da diversificação

Actualmente, as duas tarefas prioritárias e urgentes no domínio económico são o aceleramento da recuperação económica e a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada.

Em 2023, a fim de acelerar a recuperação económica, teremos de, em primeiro lugar, restaurar a vitalidade da indústria de turismo e lazer integrado; serão restabelecidas as políticas para emissão do visto electrónico e excursões de turismo a Macau; iremos reforçar e optimizar a publicidade externa e a promoção turística de Macau, cidade segura, expandir o mercado turístico nacional e internacional. Alargaremos ainda mais o «Turismo+», promovendo a integração transectorial do turismo, da alimentação, da big health, da ciência e da tecnologia e dos grandes eventos, entre outros, e impulsionaremos o desenvolvimento de excursões de estudo.

Em segundo lugar, adoptaremos políticas financeiras promissoras para expandir o investimento em infra-estruturas. O orçamento preliminar do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2023 é de 22,3 mil milhões de patacas.

Em terceiro lugar, iremos apoiar as pequenas e médias empresas, para que consigam ultrapassar as dificuldades e aumentar a sua competitividade. Vamos, igualmente, aperfeiçoar continuamente os diplomas legais relacionados, para optimizar os procedimentos e formalidades para investimento e operações comerciais e criar um ambiente de negócios mais conveniente para as pessoas e empresas.

O Governo da RAEM para além de promover a recuperação económica e a revitalização da economia em geral, irá simultaneamente adoptar, de forma persistente, estratégias para desenvolver a diversificação adequada «1+4» e optimizar a estrutura industrial. O «1» refere-se à promoção do desenvolvimento diversificado do sector de turismo e lazer de acordo com o objectivo determinado na construção do centro mundial de turismo e lazer e à formação de uma indústria de turismo e lazer integrado excelente, dedicado e forte; o «4» representa a perseverança na promoção do desenvolvimento das quatro principais indústrias de desenvolvimento prioritário: a indústria de big health, a indústria financeira moderna, de tecnologia de ponta, de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto. Iremos também elevar gradualmente a percentagem a ocupar por estas quatro principais indústrias no mercado, aumentar continuamente o dinamismo e a competitividade global da economia de Macau e esforçar-nos para construir uma estrutura industrial de desenvolvimento sustentável que esteja em conformidade com as situações concretas de Macau. Procuraremos ainda uma percentagem de cerca de 60% do PIB proveniente das indústrias não relacionadas com o jogo.

Aceleramento da construção de «um centro» e promoção do aumento da qualidade da indústria do turismo e lazer integrado: continuaremos a enriquecer o centro mundial de turismo e lazer de Macau. Iremos formar e desenvolver uma indústria de turismo e lazer que integre elementos não relacionados com o jogo. O papel do Património cultural Mundial de Macau terá de ser, significativamente, potenciado, reforçando o desenvolvimento do turismo cultural. O reforço na expansão do mercado de fontes turísticas de alta qualidade, o desenvolvimento de viagens de negócios e de exposições e o incentivo para viagens. O sector do jogo será orientado para

promover, de forma mais pragmática, o desenvolvimento sinérgico entre o jogo e as indústrias não relacionadas com o jogo, sendo as novas concessionárias dos jogos supervisionadas rigorosamente para o cumprimento dos compromissos previstos no contracto de concessão que visam conduzir a projectos não relacionados com o jogo, aumentar os respectivos elementos e expandir a fonte de turistas do mercado internacional. Iremos, também, supervisionar e promover continuamente o jogo responsável para garantir o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo, nos termos legais.

Aceleramento do desenvolvimento da indústria de big health: reforçaremos a cooperação com o Hospital da União de Pequim, aproveitando as oportunidades decorrentes da construção do centro médico regional do País, desenvolveremos os serviços regionais de terapia oncológica, de cosmetologia médica e outros tratamentos especializados, virados para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a sua periferia. Serão, também introduzidas e desenvolvidas as principais empresas de big health e reunidos os quadros qualificados da área. A par disso, continuar-se-á a promover o desenvolvimento da indústria da Medicina Tradicional Chinesa, impulsionando activamente a construção do Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses. Implementar-se-á de forma eficaz a «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses», com vista a ajudar as empresas a apresentarem o pedido de registo de produtos de Medicina Tradicional Chinesa em Macau e envidar-se-ão esforços para que esses produtos registados em Macau sejam fabricados na Zona de Cooperação Aprofundada e obtenham de forma ordenada autorização de comercialização nos mercados do Interior da China e internacional. Elaborar-se-ão e divulgar-se-ão os procedimentos de pedido e o regime de gestão sobre as indicações «fabricado sob supervisão de Macau», «produzido sob supervisão de Macau» e «design de Macau». Potenciar-se-ão, ainda mais, as funções e vantagens do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau como plataforma e promover-se-á continuamente a internacionalização da MTC através do modelo de «introdução de medicamentos através de tratamento médico».

Desenvolvimento da indústria financeira moderna. Tirando proveito do estatuto especial e das vantagens próprias de Macau, concentraremos a actuação, em primeiro lugar, no desenvolvimento do mercado de obrigações, na gestão de fortunas, na locação financeira, nas transacções em RMB, nos fundos de capital privado e nas finanças verdes, no sentido de aperfeiçoar o ambiente para o investimento e financiamento, elevar os serviços financeiros modernos, por forma a construir uma plataforma para prestação de serviços financeiros externos que interliga com o mundo e serve o novo padrão de desenvolvimento da «dupla circulação» do País, designadamente a plataforma para prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Promover-se-á a construção do Centro de regulação das transacções em RMB para os Países de Língua Portuguesa. Iremos optimizar continuamente as infra-estruturas incorpóreas e corpóreas do mercado de obrigações, desenvolver os trabalhos de articulação com a «International Central Securities Depositories» (ICSD), lançar atempadamente produtos relacionados com títulos de dívida e serviços complementares, de modo a alargar o leque de investidores internacionais, procurando-se lançar políticas no âmbito da concessão de benefícios para estimular a emissão de obrigações em Macau. Serão acelerados os trabalhos de elaboração da «Lei de Títulos» e os respectivos diplomas regulamentares e serão aperfeiçoados

os diplomas regulamentares dos fundos de capital privado, promovendo o desenvolvimento das actividades dos fundos de capital privado. Iremos fortalecer as infra-estruturas financeiras, lançar a segunda fase do sistema de pagamento rápido, e envidaremos todos os esforços para finalizar a criação do Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras. Iremos reforçar a formação de quadros qualificados na área financeira e os trabalhos da sua importação.

Incentivo ao desenvolvimento das inovações tecnológicas e das indústrias tecnológicas. Vamos promover a criação da Delegação de Macau do Centro de Inovação Tecnológica Nacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e do Instituto-piloto de Demonstração Nacional da Transferência de Ciências e de Tecnologia (Macau). Promoveremos a integração dos quatro laboratórios de referência nacionais no sistema nacional de reestruturação de laboratórios de referência, assumindo, de forma proactiva, a missão da estratégia nacional de ciência e tecnologia. Tirando proveito das vantagens da política «um País, dois sistemas» e da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outros, iremos participar na construção do corredor de inovação científica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau por forma a elevar o nível da cooperação tecnológica entre a China e os países de língua portuguesa. Construir-se-á, de forma proactiva, o Centro de Ciência e Tecnologia Sino-Lusófono, atraindo projectos de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa a instalarem-se em Macau, na Zona de Cooperação Aprofundada e na Grande Baía. Vamos aperfeiçoar o mecanismo institucional para o desenvolvimento científico e tecnológico, promover a cooperação indústria-universidade-investigação, criar uma aliança Indústria-Universidade-Investigação entre fundos, empresas tecnológicas e instituições de ensino superior de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, reforçando a transformação dos resultados de investigação científica. Vamos cultivar gradualmente as empresas de tecnologia de ponta, atrair as empresas de tecnologia de ponta e os quadros qualificados de origem nacional e estrangeira a instalarem-se em Macau.

Promoção do desenvolvimento de convenções, exposições e comércio. Continuaremos a promover o desenvolvimento da mercantilização e da especialização da indústria de convenções e exposições, estabelecendo o novo modelo industrial de «indústrias + convenções e exposições», no sentido de introduzir actividades de convenção e exposição que favorecem o desenvolvimento das quatro principais indústrias de Macau e das indústrias prioritárias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cooperando com as diversas entidades para introduzir actividades de convenções e exposições especializadas a nível internacional, regional e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Vamos promover as indústrias prioritárias através da realização das actividades de convenção e exposição de marca, o que contribuirá para o sector de convenções e exposições potenciar a sua função de fomentar o desenvolvimento do comércio e angariar investimentos, promovendo a extensão da cadeia industrial de convenções e exposições. Será dado apoio para que Macau se torne palco de realização de um maior número de convenções e exposições internacionais de grande envergadura. Iremos promover ainda o «turismo de negócio e lazer».

Promoção do desenvolvimento das indústrias da cultura e desporto. Implementaremos de forma efectiva o plano de projectos prioritários da indústria cultural, apoiaremos proactivamente o desenvolvimento das empresas culturais e criativas, promoveremos a produção e comercialização de produtos e serviços culturais e criativos, bem como o desenvolvimento coordenado da indústria cinematográfica e televisiva e das indústrias circundantes. Iremos elevar a experiência

de Macau enquanto cidade património mundial para os visitantes. Serão mais bem aproveitados os espaços do património cultural de Macau, tais como a Casa do Mandarim, o Teatro D. Pedro V e as Oficinas Navais, introduzindo espectáculos de marca permanentes e com características locais. Potenciaremos plenamente o papel de «Desporto+». Vamos integrar mais elementos turísticos e culturais em diferentes momentos da realização do 70.º Grande Prémio de Macau e da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, criando eventos de alta notoriedade no âmbito do desporto

Promoção da reconversão e diversificação industrial. Apoiaremos em diversas vertentes o desenvolvimento da indústria da marca de Macau, vamos desenvolver a indústria de elevado valor acrescentado, e apoiar os sectores para a promoção dos produtos de qualidade fabricados em Macau. Serão desenvolvidas as actividades de troca de diamantes e pedras preciosas e a sua transformação, por forma a contribuir para fomentar, gradualmente, uma cadeia industrial de jóias. Serão optimizados os serviços de pedidos de licença industrial, e bem realizados os trabalhos de instrução dos pedidos de licença industrial.

O Governo da RAEM continuará a empenhar-se na sua formação e captação. Iremos acelerar a formação de quadros qualificados locais e promover proactivamente o regresso dos quadros qualificados do exterior para Macau. Incentivaremos a criação de currículos do ensino superior adequados ao desenvolvimento das indústrias. Iremos introduzir a realização dos exames das qualificações profissionais, tendo presente o desenvolvimento do mercado. Serão incluídos cursos de formação e exames de credenciação de competências profissionais no âmbito do financiamento do «Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo». Por outro lado, com uma atitude aberta e pragmática, envidaremos esforços para a captação dos quadros qualificados necessários ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Implementaremos o Regime jurídico de captação de quadros qualificados. Será lançada uma «plataforma electrónica de candidatura aos programas de captação de quadros qualificados». Serão completadas, com a maior brevidade possível, as listas de procura de talentos e os directórios de escassez de talentos, no sentido de captar os talentos de forma proactiva, regular e ordenada.

2. Reforço da construção da infra-estrutura, construção em conjunto de uma cidade inteligente e com condições ideais de vida

Serão implementados, de forma proactiva, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor. Após a conclusão da consulta pública sobre o plano de pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Este-2, procurar-se-á publicar, com a maior brevidade possível, o plano de pormenor. Continuar-se-ão a promover os trabalhos relativos aos planos de pormenor das Zonas 1 e 2 do Porto Exterior da UOPG e da UOPG Norte-1.

Serão impulsionados, de forma ordenada, grandes projectos de infra-estruturas. Continuará a ser promovida a construção da Quarta Ponte Macau-Taipa e as obras das redes viárias circundantes, as redes viárias da Zona A e a galeria técnica. A conclusão dos projectos de "Ligação entre o Posto Fronteiriço de Hengqin e a Universidade de Macau" e a "Estação do Metro Ligeiro da Barra" está prevista para o segundo semestre de 2023. Será promovida a construção das Linhas do Metro Ligeiro de Seac Pai Van, de Hengqin e Leste. Será concluída a empreitada do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

Aperfeiçoamento do ordenamento do trânsito. Vamos iniciar a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e respectivos diplomas complementares. Iremos aperfeiçoar as redes pedonais, concluir a concepção de várias instalações pedonais e iniciar as suas construções. Fiscalizar-se-á, de forma contínua, a eficácia da execução dos contractos com as empresas concessionárias de transportes urbanos (autocarros) e iremos implementar, de forma rigorosa, os trabalhos de fiscalização do regime de avaliação dos respectivos serviços. Serão avaliadas as necessidades de emissão de novas licenças de táxis. Iremos reforçar a coordenação entre os serviços públicos, e reduzir o impacto das obras viárias no trânsito e na vida dos cidadãos.

Iremos acelerar a construção da cidade inteligente, aperfeiçoando as novas infra-estruturas. Será alargada a cobertura do serviço gratuito de Wi-Fi. Será promovida a plena cobertura de fibra óptica nas construções de novos edifícios. Continuar-se-á a promover a substituição dos contadores de electricidade, de água e de gás natural por contadores inteligentes. Criar-se-á um sistema de aviso de concentração de veículos, a fim de elevar a capacidade de gestão do tráfego em tempo real. Será promovida a partilha interdepartamental de informações geográficas, estabelecendo-se, de forma gradual, um sistema para a criação, divulgação e partilha dos dados espaciais pelos serviços.

Criação de uma cidade mais habitável e ecológica. Vamos seguir o «Rumo à Dupla Meta de Carbono», proposto a nível nacional, adoptando uma série de medidas para controlar as emissões de gases com efeito de estufa. Implementar-se-á, com todo o empenho, o plano de promoção de veículos eléctricos de Macau, o que permitirá aumentar a sua taxa de vulgarização, sob o pressuposto de controlar o crescimento geral de veículos. Vamos exigir às companhias de autocarros a eliminação dos autocarros ecológicos Euro IV e aumentar a percentagem dos veículos movidos a novas energias para cerca de 70%. Continuar-se-á a promover os trabalhos de limitação do uso do plástico, proibindo a importação de facas, garfos e colheres de plástico descartáveis em 2023. Serão iniciados o estudo sobre a ilha ecológica, os trabalhos de ordenamento da poluição marítima do Porto Interior e os planos e a construção do Centro de Reciclagem de Recursos Orgânicos e da reutilização de água reciclada.

Será reforçada a prevenção e redução de desastres, e a resiliência da cidade. Implementar-se-á o Plano decenal de prevenção e redução de desastres. Serão promovidas, de forma ordenada, as empreitadas da estação elevatória de águas pluviais e das drenagens no sul do Porto Interior, bem como serão concluídos os trabalhos da concepção preliminar da empreitada de protecção contra inundações (marés) e de drenagem no lado oeste de Coloane. Será iniciado o processo de obtenção de propostas, dando-se início às obras de melhoramento de diques na Zona A. A obra de ampliação da segunda fase da Barragem de Ká-Hó será concluída entre finais de 2023 e início de 2024, bem como será concluída a obra do Complexo Hidráulico de Datengxia, de Guangxi, aumentando significativamente a capacidade de defesa para assegurar o abastecimento de água de Macau. Iremos implementar plenamente o Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, iniciando a construção do depósito permanente.

Aumento e optimização das instalações municipais de lazer. Terá início a segunda fase das obras do corredor verde marginal da costa Sul da Península de Macau, iremos construir o campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, concluir os trabalhos de elaboração do projecto de transformação do canídromo e do centro desportivo de Lin Fong num parque

desportivo dedicado à população. Dar-se-á continuidade à optimização dos espaços de lazer comunitários e equipamentos recreativos infantis.

Reforço na gestão das áreas marítimas. Procurar-se-á concluir, com a maior brevidade possível, os trabalhos de elaboração dos projectos do Zoneamento Marítimo Funcional e do Planeamento das Áreas Marítimas, bem como os trabalhos legislativos necessários para aprovação da Lei de Utilização das Áreas Marítimas. E será construído o sistema marítimo inteligente de Macau, em cooperação com o Interior da China.

3. Adopção de medidas em benefício da população e optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população

Prosseguindo o princípio de gestão financeira prudente, o Governo irá prorrogar as diversas medidas em prol do bem-estar da população e as medidas de benefícios fiscais provisórias adoptadas no ano 2022, garantindo que os recursos aplicados em termos de educação, saúde, bem-estar da população e assistência social não sejam reduzidos.

Garantia do acesso prioritário ao emprego dos residentes locais. Iremos assegurar a estabilidade do emprego dos trabalhadores do sector de jogo após a nova atribuição de concessões para a exploração da indústria de jogo e a manutenção do número dos trabalhadores locais nos quadros de gestão de nível intermédio ou superior das empresas de turismo e lazer numa percentagem não inferior a 85%. Será dada continuidade ao «Plano de formação subsidiada». Iremos aumentar a competitividade no emprego dos residentes e oferecer uma variedade de cursos de formação profissional e programas de testes de técnicas profissionais, de modo a auxiliar a ascensão profissional ou a mobilidade horizontal dos residentes de Macau.

Aperfeiçoamento contínuo da legislação no âmbito laboral. A proposta da «Lei Sindical» vai ser submetida à apreciação da Assembleia Legislativa no final do corrente ano, e vão ser iniciados os trabalhos de revisão a outros diplomas, nomeadamente o Regulamento Administrativo relativo às «Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade», reforçando o regime de segurança e saúde ocupacional.

Manutenção do investimento em habitação pública, implementação da política de desenvolvimento de cinco classes de habitação. Serão impulsionadas as obras de construção de habitação social na Avenida de Venceslau de Morais e na Zona A; implementar-se-ão, de forma ordenada, os trabalhos de apreciação e de atribuição de fracções aos agregados familiares na lista de espera da candidatura permanente à habitação social; promover-se-á a construção de habitação económica na Zona A e dar-se-á início, em 2023, a um novo concurso para habitação económica. No primeiro semestre de 2023, será concluído o estudo sobre a proposta de implementação da construção de habitação intermédia no terreno da Avenida Wai Long e o respectivo regime jurídico, estabelecendo um regime de construção e de acesso a este tipo de habitação, bem como as condições de utilização e venda das respectivas fracções. Será concluída a obra do projecto de residências para idosos no lote P dos novos aterros da Areia Preta. O Governo da RAEM irá, ainda, planear e seleccionar terrenos adequados, lançando-os a concurso público, para a construção de edifícios privados.

Promoção ordenada dos trabalhos relativos à renovação urbana. Será acelerado o processo legislativo do «Regime Jurídico da renovação urbana» e promovido o projecto de construção de

habitação para alojamento temporário.

Melhoria do nível de serviços de cuidados de saúde. Sempre atento à saúde mental dos residentes, o Governo continuará a fornecer serviços relacionados com a saúde mental, formando uma rede de protecção à vida, através do mecanismo de «prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetracíclicos», que foi estabelecido com base na Organização Mundial de Saúde. Continuaremos a promover os serviços de medicina tradicional chinesa no âmbito dos cuidados de saúde comunitários e a aumentar o nível profissional dos serviços de medicina tradicional chinesa em Macau.

Reforço dos serviços sociais. Tendo em atenção o envelhecimento demográfico, iremos reforçar os serviços prestados aos idosos e promover gradualmente o recurso ao sistema inteligente na velhice. As residências para idosos serão concluídas conforme o programado. Iremos aperfeiçoar o «Projecto-piloto do subsídio para cuidadores». Em 2023, iremos aumentar cerca de 300 vagas para os serviços de reabilitação. Em resposta à pandemia, iremos atribuir um subsídio adicional de um mês às famílias beneficiárias do Apoio Financeiro. Iremos promover o desenvolvimento dos assuntos relativos às mulheres e às crianças, promover a implementação das políticas de apoio à família e promover o desenvolvimento dos serviços de creches. Iremos promover a padronização da forma como os preços são indicados nos mercados públicos. Iremos implementar o «Regime de registo dos estabelecimentos de actividades de takeaway».

Elevação do nível da educação. Promover-se-á seguramente o desenvolvimento da mercantilização do ensino superior e incentivar-se-ão as instituições de ensino superior a realizar, de forma ordenada, acções para a auditoria da qualidade, de modo a elevar a sua qualidade pedagógica e competitividade. Iremos alargar, de forma progressiva, as fontes de origem de estudantes internacionais, ampliar a dimensão do ensino superior, e acelerar a formação de talentos relevantes para a construção da RAEM. Aumentar-se-á a qualidade do ensino não superior e incentivar-se-á o desenvolvimento diversificado dos alunos. Promover-se-á o planeamento e construção de oito escolas e um centro de educação nos lotes B1 e B2 da Zona A dos Novos Aterros. Iremos promover a elevação de capacidades profissionais dos professores e demais pessoal docente, e continuaremos a implementar o «plano-piloto de ensino inteligente». Iniciaremos a implementação do «Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos». Continuaremos a apoiar os alunos de Macau no prosseguimento dos seus estudos em instituições de renome mundial.

Intensificação estratégica do trabalho com a juventude. Será divulgado o «Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude de Macau de 2022», e implementado o «Plano de desenvolvimento profissional dos jovens de Macau». Iremos tirar pleno partido do papel das associações juvenis, no sentido de elevar a capacidade de intervenção e debate políticos dos jovens. Iremos incentivar a participação dos jovens e dos estudantes no emprego, aprendizagem, criação de negócios, intercâmbio e parceria com o Interior da China, em particular na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Impulsionamento da construção de «Uma Base». Realizar-se-á o «Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023». Apoiar-se-ão as instituições e os trabalhadores artísticos locais na candidatura ao Fundo Nacional de Artes da China, de modo a aumentar a reputação do trabalho criativo de Macau. Será publicada a «Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia»

e iniciada a compilação da «Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Lei e Política». Promover-se-á a transformação digital das instalações culturais e museológicas. Lançar-se-ão os dois programas de apoio financeiro para a revitalização e para a manutenção de edifícios históricos, tendo em vista a implementação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e em prol da salvaguarda e do aproveitamento do património cultural. Iremos empenhar esforços para a criação de uma «cidade de leitura», e serão lançadas medidas de optimização de espaços de leitura e de incentivo ao desenvolvimento de hábitos de leitura para toda a vida, destinadas a crianças e adolescentes.

Apoio ao desenvolvimento desportivo. Iremos participar activamente na organização dos 15.os Jogos Nacionais. Iremos aperfeiçoar a construção de equipas estagiárias, e criar condições para o desenvolvimento de atletas de elite. Será promovido o planeamento e reordenamento de várias instalações desportivas. Continuaremos a incentivar a realização de actividades do Desporto para Todos, tendo em vista a promoção de construção de uma cidade saudável.

4. Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação constante da capacidade de governação

Clarificação das competências e responsabilidades e aperfeiçoamento de configuração de funções. Iremos continuar a promover a revisão do regime disciplinar de pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos. Será feita uma revisão das funções de equipa de projecto e reorganização da estrutura da Administração eventualmente necessária, assim como continuará a ser optimizada a distribuição interna de tarefas e a configuração de funções.

Iniciar-se-á a revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica. Com base na «Conta Única 2.0», iremos prestar aos cidadãos serviços electrónicos mais eficientes e convenientes. Serão paralelamente realizadas as seguintes acções: a expansão faseada do Centro de Computação em Nuvem e elevação progressiva do nível de desenvolvimento e aproveitamento dos dados, a emissão, no 4.º trimestre de 2023, da nova geração do bilhete de identidade de residente de Macau, a optimização do processo dos registos e do notariado, o reforço de interconexão e intercomunicabilidade de dados, e o impulsionamento da electronização dos registos automóvel, civil, predial e comercial.

Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos. O sistema uniformizado de gestão de pessoal será reconstruído. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de mobilidade horizontal dos trabalhadores dos serviços públicos. Iremos também reforçar a cooperação interdepartamental, impulsionando que as instituições públicas funcionem de forma coordenada e eficiente.

Criação de uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população. Será ordenadamente promovida a abertura de concursos de trabalhadores. Iremos aperfeiçoar a formação dos trabalhadores da Função Pública, realizar cursos de intercâmbio e estudo para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin, estudar a criação de regime de destacamento de trabalhadores dos serviços públicos para estágio na Grande Baía e demais locais do Interior da China, e fortalecer constantemente a consciência dos trabalhadores dos serviços públicos sobre o sentido de responsabilidade, o espírito de serviço à população, de comunicação e colaboração, de integridade, de empreendedorismo e inovação.

Implementação eficaz do princípio «Macau governada por patriotas». Iremos aperfeiçoar o sistema eleitoral, e iniciar os trabalhos da revisão do «Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau». Intensificar-se-ão efectivamente acções de sensibilização e formação na perspectiva do amor pela Pátria e por Macau e da defesa da segurança nacional, destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos. Por ocasião do 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica, será realizada uma série de actividades comemorativas e de divulgação jurídica.

Coordenação e promoção dos diversos trabalhos legislativos. Iremos concretizar proactivamente o plano legislativo anual, realizando prioritariamente os trabalhos de produção e revisão legislativa relacionados com a vida da população e a economia, a fim de proporcionar apoio jurídico para a promoção da recuperação económica, bem como para a garantia e melhoria da qualidade de vida da população. Será proactivamente promovido o aperfeiçoamento do regime jurídico de supervisão e gestão dos activos públicos, garantindo o uso razoável do erário público.

Promoção proactiva da cooperação jurídica inter-regional e internacional. Iremos promover o desenvolvimento integrado dos serviços jurídicos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, criando e aperfeiçoando os mecanismos diversificados de resolução de conflitos, tais como a arbitragem e a mediação. Iremos promover os trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária em matéria penal com Portugal, o Brasil, as Filipinas e o Vietname.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial. O Comissariado contra a Corrupção continuará a realizar, nos termos da lei, os trabalhos de combate à corrupção, de provedoria de justiça e de sensibilização para a integridade. O Comissariado da Auditoria irá promover, de forma ordenada, as diversas acções designadamente a construção de mecanismo de colaboração, a gestão de projectos de auditoria, a inovação na forma de organização no âmbito de auditoria e a aplicação de dados de auditoria.

5. Firmeza na defesa da segurança nacional e manutenção da estabilidade da conjuntura social

Firmeza na defesa da segurança nacional. Primeiro, aperfeiçoar o regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado. Iremos empenhar todos os esforços para impulsionar os trabalhos de apreciação, na especialidade, da proposta de lei de revisão da «Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado», e promover ordenadamente a respectiva produção e revisão legislativa complementar. Segundo, implementar o mecanismo de execução da defesa da segurança nacional, promover a concretização do funcionamento do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e empenhar todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional a exercerem as suas funções em conformidade com a lei. Terceiro, reforçar a capacidade de execução da lei relativa à segurança do Estado, optimizar os trabalhos relacionados com as informações de segurança e a execução da lei. Quarto, continuar a realizar acções de divulgação e sensibilização sobre a Constituição Nacional, a Lei Básica de Macau e a lei relativa à defesa da segurança nacional. Quinto, fortalecer as forças patrióticas e de amor a Macau e consolidar a base sócio-política do amor pela Pátria e por Macau.

Permanente alerta da polícia e consolidação da segurança interna. Primeiro, impulsionar o reforço do trabalho policial com recurso à tecnologia. Iremos promover plenamente a construção do policiamento inteligente, aperfeiçoar a disposição geral do sistema «Olhos no Céu», reforçar a supervisão da cibersegurança, bem como a respectiva capacidade de alerta e prevenção. Segundo, promover a reforma da protecção civil. Iremos implementar a nova versão do «Plano Geral de Protecção Civil», impulsionar a construção da protecção civil inteligente, aperfeiçoando constantemente a «Plataforma de Comando para Resposta de Emergências». Terceiro, prevenir sistematicamente e combater severamente todas as actividades ilegais.

6. Consolidação e promoção da construção de Hengqin e melhor integração no desenvolvimento nacional

O Governo da RAEM, em estreita cooperação com a parte de Guangdong, irá impulsionar, de forma faseada e ordenada, os trabalhos legislativos em aspectos gerais da Zona de Cooperação Aprofundada. Continuaremos a impulsionar a implementação, com maior brevidade possível, de medidas complementares à «separação de administração», nomeadamente a regulamentação da supervisão e demais medidas fiscais, e a fomentar a emissão, com maior brevidade possível, de medidas complementares relevantes, designadamente as medidas especiais sobre o relaxamento de requisitos de acesso ao mercado, e o catálogo das indústrias objecto de incentivo. A par disso, será estudada a criação de sistema de gestão de dados transfronteiriços da Internet. Acelerar-se-á a elaboração do projecto de criação de sociedade de desenvolvimento e investimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Iremos promover o lançamento da lista do primeiro lote das competências delegadas, criando sistemas e mecanismos de regras que se articulam aprofundadamente com Macau em matéria civil e comercial, designadamente nos domínios de supervisão e gestão de mercado, registo comercial, propriedade intelectual, exercício de actividades profissionais transfronteiriças, e resolução de litígios comerciais, proporcionando, assim, a garantia do Estado de Direito na construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

Concentração de esforços em indústrias. Tendo em vista o impulsionamento do desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau, iremos acelerar o lançamento de políticas específicas de elevada qualidade para indústrias. Iremos impulsionar a circulação eficiente e conveniente dos fluxos das pessoas e dos bens, dos fluxos financeiro e de informação, estudar a redução de custos operacionais das empresas e de custos de vida dos residentes, proporcionar uma plataforma que facilita tanto a expansão das empresas do Interior da China para o exterior como a captação de investimentos das empresas internacionais, construindo assim um novo modelo «plataforma de Macau + recursos internacionais + espaço de Hengqin + compartilha de resultados», para o desenvolvimento integrado das indústrias de Macau e de Hengqin.

Promoção do desenvolvimento de elevada qualidade da indústria financeira moderna. Iremos impulsionar a emissão de políticas relativas à indústria financeira, designadamente a gestão de fortunas, as finanças verdes, apoio ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, e a listagem de empresas em bolsa de valores. Com o objectivo de articular com a implementação do projecto de criação do sistema de cercas electrónicas de fundos da Zona de Cooperação Aprofundada, definido pelos serviços de gestão financeira estatais, serão criadas infra-estruturas financeiras relevantes e, em conformidade com o princípio de garantia de risco controlável, iremos estudar e coordenar o desenvolvimento de actividades «onshore»

e «offshore». Será incentivada a alienação transfronteiriça dos activos financeiros verdes, removendo os obstáculos nos canais de ligação de fundos de Macau. Tendo como referência o mecanismo de cooperação financeira transfronteiriça, iremos estudar a forma de criação conjunta de uma comissão de supervisão financeira da Zona de Cooperação Aprofundada, estabelecendo um mecanismo de coordenação e comunicação para implementação-piloto de instrumentos aperfeiçoados de supervisão da inovação financeira.

Desenvolvimento vigoroso das indústrias de tecnologia de ponta. Será proactivamente promovida a implementação do projecto de produção de chip semicondutor. Iniciar-se-á a angariação de investimento para a indústria de metaverso, e acelerar-se-á a implantação de cenários relativos a esta indústria e a aglomeração de empresas desta indústria. Iremos impulsionar, de forma segura, a construção da base permanente da plataforma de computação inteligente avançada em Hengqin. A par disso, iremos, em cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada, incentivar os investigadores científicos de Macau a candidatar-se a programas científicos e tecnológicos a nível nacional, e apoiar a investigação e o desenvolvimento conjuntos e a transformação de resultados dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

Impulsionamento do desenvolvimento da indústria big health. Através da congregação das vantagens de Guangdong e Macau na área de medicina tradicional chinesa, impulsionar-se-á a cooperação entre as duas partes nesta área. Optimizar-se-á o modelo de desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau, e acelerar-se-á a implementação de um conjunto de projectos de serviços médicos e de saúde, com foco no desenvolvimento em matérias como medicamentos de prescrições clássicas de medicina tradicional chinesa, testes e certificação de medicina tradicional chinesa, teste-piloto translacional, fabrico e produção, entre outras.

Fortalecimento das indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio. Iremos promover uma cooperação aprofundada das indústrias culturais e criativas, das convenções e exposições, de consumo e de big health de Macau e Hengqin, para lançar conjuntamente a propriedade intelectual sobre a imagem do turismo de Macau e Hengqin. Acelerar-se-á a construção de zonas de extensão e de expansão das indústrias cultural e turística, e de convenções e exposições de Macau, e realizar-se-á a Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade e Fórum Mundial da Baía.

Criação de um ambiente apropriado para habitar e trabalhar, semelhante ao de Macau. Com a conclusão do projecto «Novo Bairro de Macau», será promovida a elaboração do projecto de venda de fracções habitacionais e a construção de instalações complementares. Acelerar-se-á a implementação em Hengqin de serviços públicos e benefícios sociais que obedecem aos critérios de Macau. Continuaremos a aprofundar o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Hengqin nas diversas áreas relativas à vida da população, designadamente a educação, a assistência médica e a cultura. Iremos apoiar o emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e proporcionar em tempo oportuno, uma variedade de projectos de estágio específicos das indústrias de tecnologia de ponta aos jovens de Macau. Criar-se-ão facilidades para que os profissionais de saúde de Macau exerçam actividades profissionais na Zona de Cooperação Aprofundada, e procuraremos, junto do Governo Central, o lançamento da

política de autorização de utilização, na Zona de Cooperação Aprofundada, de medicamentos e equipamentos médicos cuja utilização é legal em Macau.

Aprofundamento da cooperação regional. Implementar-se-ão os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano 2023» e os diversos planeamentos específicos. Iremos impulsionar a cooperação entre Guangdong e Macau. Iremos estudar a criação de mecanismo de equipa especializada de cooperação com a Província de Hainan e a Cidade de Chongqing. Iremos participar proactivamente na cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Iremos concretizar, de forma ordenada, a cooperação com Pequim, Xangai, e Sichuan em áreas prioritárias e participar em iniciativas de apoio à revitalização de aldeias da Província de Jiangxi. Iremos participar proactivamente na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e promover, de forma pragmática, a construção de «Uma Plataforma».

7. Persistência na prevenção e controlo de pandemia e consolidação do sistema de prevenção epidemiológica

O Governo da RAEM continuará a manter coerência com a política nacional de prevenção e controlo da pandemia. Iremos garantir a saúde e a segurança da vida dos residentes de Macau, por forma a criar condições para o funcionamento normal da sociedade e para a recuperação económica.

Com base nas experiências seriamente retiradas do surto de «18 de Junho», iremos reforçar a capacidade de prevenção e controlo de pandemia, optimizar o plano de contingência epidemiológica, consolidar e aperfeiçoar a prevenção e controlo conjunto regional, e aperfeiçoar constantemente o sistema de prevenção epidemiológica. A par disso, continuaremos a impulsionar a vacinação contra o novo tipo de coronavírus, com ênfase na vacinação dos idosos e das crianças, e na vacinação de reforço. Aperfeiçoar-se-ão as instalações de prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Tendo em vista o auxílio à prevenção e controlo de surtos de doenças transmissíveis, inaugurar-se-á, em 2023, o Edifício de Especialidade de Saúde Pública, dotado de 80 enfermarias de isolamento e tratamento de alto padrão, em conformidade com as normas da Organização Mundial de Saúde.

Conclusão

Enfrentamos actualmente não apenas as mudanças e a complexidade do ambiente interno e externo, como também o ajustamento da estrutura económica, tarefa difícil de executar. Apesar disso, as condições que Macau tem no presente, designadamente a dimensão e o nível do desenvolvimento da economia geral, as finanças públicas, as bases industriais e as capacidades das empresas, são incomparáveis com Macau no passado. Devemos ter firme confiança e, em união de esforços, ultrapassar as dificuldades e os desafios, abrir um novo caminho de desenvolvimento adequado e diversificado da economia, a fim de criarmos um novo cenário para o desenvolvimento da RAEM.

O Governo da RAEM irá tirar partido das oportunidades proporcionadas pelo desenvolvimento nacional, aproveitar, da melhor maneira, o estatuto especial e as vantagens singulares de Macau, persistir na aceleração do desenvolvimento adequado e diversificado da nossa economia, participar proactivamente na construção do novo padrão de desenvolvimento do

País, e impulsionar pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, no sentido de concretizar um melhor desenvolvimento para Macau integrando-se no desenvolvimento nacional.

Devemos, tendo em conta a realidade de Macau, estudar aprofundadamente e implementar o espírito do relatório apresentado ao 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China e do importante discurso do Presidente Xi Jinping. É imperioso que estejamos firmemente confiantes no princípio «um País, dois sistemas» e empenhados em potenciar as suas vantagens, persistindo em avançar mantendo a estabilidade, impulsionando em conjunto a criação, na RAEM, de um novo cenário e de novos êxitos da grande causa «um País, dois sistemas» na nova era! Vamos, juntamente com o povo da Pátria, contribuir para a grande revitalização da nação chinesa impulsionada pela modernização chinesa!

O Chefe do Executivo da RAEM

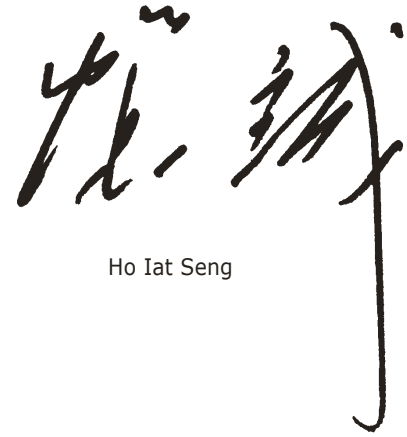

Ho Iat Seng